



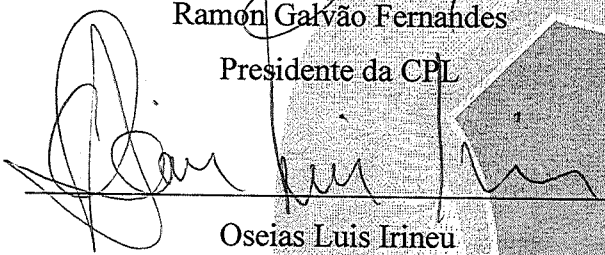
**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.06/TP**


Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022, às 15h15min, reuniu-se, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, Presidente Ramon Galvão Fernandes e os membros: Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e recebimento das propostas de preços da Tomada de Preços nº. 22.23.06/TP, Processo Licitatório nº. 22.23.06/TP, conforme segue. Ao se iniciarem os trabalhos, constatou-se que nenhuma empresa compareceu e/ou permaneceu na sessão e que protocolaram os **envelopes “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **“B” - PROPOSTAS COMERCIAIS** as seguintes empresas: 1 – F. J. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ 11.049.189/0001-23; 2 – M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.356.135/0001-71; 3 – CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28. Ato contínuo, com observância nas disposições contidas no Edital da Tomada de Preços No 22.23.06/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA (PRAÇA DA PEC) NO BAIRRO FLORES NA SEDE URBANA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**, e na Lei 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, em ato público. De posse dos **os envelopes “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **“B” - PROPOSTAS COMERCIAIS**, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos mesmos. Seguindo passou-se à abertura dos envelopes de habilitação, objetivando o julgamento dos mesmos. Tendo a Comissão de Licitação rubricado e analisado toda a documentação apresentada, chegou-se ao seguinte resultado: **empresa(s) que atenderam todas as exigências editalícias**: M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.356.135/0001-71, portanto **HABILITADA**, por conseguinte restaram **INABILITADAS** pelos motivos a seguir expostos as seguintes empresas: F. J. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ 11.049.189/0001-23, não atendeu aos itens 5.2.3.2.1, alíneas “a” e “b” e 5.2.3.2.2, alíneas “a” e “b”, do edital; CONSTRUTORA



IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28, não atendeu o item 5.2.4.4 do edital, uma vez que não apresentou a carteira de Identidade Profissional de seu contador responsável pelo balanço. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.06/TP**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação informa que o resultado do presente julgamento, com a respectiva data para abertura dos Envelopes “B” (Propostas Comerciais), será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, “a”, da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 29 de março de 2022. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


Ramon Galvão Fernandes
Presidente da CPL


Oseias Luis Irineu
Membro da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL